

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 13 janeiro de 2014.

Processo nº: 23000.005772/2013-66

Interessada: Complexo de Ensino Superior de São Paulo Ltda. – CESUSP

Assunto: Recurso em face de decisão que desvinculou a entidade do Programa Universidade para Todos – ProUni

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 30/2014/CONJUR-MEC/CGU/AGU, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade, mas lhe nego provimento, mantendo a Decisão nº 1/2013-SESu/MEC, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio 2013.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

(Publicação no DOU n.º 9, de 17.01.2014, Seção 1, pagina 17)